



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 477/2022



INDICAMOS A CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO PARA INCENTIVOS A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS NO PASSEIO PÚBLICO, ATENDENDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

MARLON ZANELLA – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia às Secretarias Municipais de Administração e de Obras e Serviços Públicos **versando sobre a necessidade da criação de legislação para incentivos a construção de calçadas padronizadas no passeio Público, atendendo as normas de acessibilidade, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as ruas sem calçada dificultam a acessibilidade bem como, danificam o asfalto, que recebem a infiltração de água da chuva, provocando afundamentos e buracos.

Considerando que todas as vias urbanas devem ser contempladas com calçadas, garantindo assim o direito da população de transitar com segurança e acessibilidade em todo território público;

Considerando que a legislação municipal estipula que o espaço é público, mas deve ser construído e mantido pelo proprietário do imóvel em frente, assim muitas vezes não são construídas e mantidas as calçadas.

Considerando a necessidade do Poder Público em legislar com o objetivo de incentivar a construção de calçadas através, por exemplo, de descontos no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para quem possui ou construir calçadas em frente ao seu imóvel desde que siga as normas de acessibilidade.

Considerando que com as calçadas além de deixar a cidade bonita estaremos facilitando a mobilidade de pedestres, sobretudo para idosos, gestantes, mães com carrinho de bebê, pessoas portadoras de necessidades especiais ou com a mobilidade reduzida;

Considerando que a construção dessas calçadas além de valorizar os imóveis e também a nossa cidade como um todo, possibilitará melhor qualidade de vida à população, com aspectos de melhor limpeza, organizando o ambiente de forma geral, proporcionando mais saúde e conforto aos munícipes que ali residem ou transitam;

Considerando que esta medida, contribuirá para melhorar a acessibilidade para os pedestres, sobretudo às pessoas com deficiência, crianças, gestantes e idosos, além de ir ao encontro à revitalização que já está sendo feita, tornando nossa cidade mais bonita e harmoniosa.

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso


ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

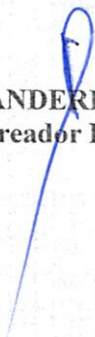
Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

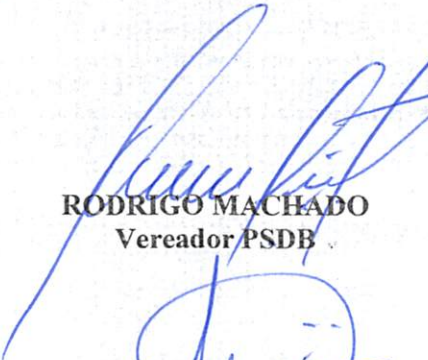
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2022.



MARLON ZANELLA
Vereador MDB

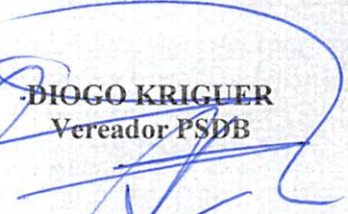

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


JANE DELALIBERA
Vereadora PL